

1 **ATA 03/2024, REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE**
2 **GUAJERU – BA, AOS DIAS 23 DE MAIO DE 2024.**

3 Aos dias 23 do mês de Maio do ano dois mil e vinte e quatro as 08:00 (oito)
4 horas da manhã, na Sala de reunião do Cine Glauber Rocha de Guajeru-BA,
5 situado na Pça. Jesuino Pereira Dias Centro Guajeru - Bahia - CEP 46205 - 000,
6 reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Cultura, sendo eles
7 REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO. Representante da Secretaria de
8 Administração : Titular: Jose Carlos Rodrigues Oliveira CPF:02169119582
9 Suplente: Manoel de Souza Brito Filho CPF:01714199525 Representante da
10 Secretaria de Finanças: Titular: Elma Ribeiro Teixeira CPF:02937164552
11 Suplente: Bruno Souza Brito CPF:04819117580 Representante da Secretaria de
12 Educação: Titular: Jesuino Aparecido Andrade CPF:89187750597 Suplente:
13 Fátima Viana de Souza CPF:99448947534 Representante da Secretaria de
14 Cultura: Titular: Eliana Rosa Viana CPF:95492151568 Suplente: Ravanildo
15 Oliveira Matos CPF:06008260589 SOCIEDADE CIVIL: Representante de
16 entidade religiosa: Titular: Adriano Silva Batista CPF:43739589809 Suplente:
17 Eula Paula Viana Rocha CPF:06826136570 Representante Sindicato e/ou
18 Associação: Titular: Miguel José de Souza Filho CPF:97212806587 Suplente:
19 Marli Ribeiro Porto Coutinho CPF:01372363521 Representante de Organização
20 de grupo ou Movimento da cultura. Titular: Vanusa Ribeiro de Andrade
21 CPF:17638734876 Suplente: Maria Cristina Silva Ribeiro Farias Gonsalves
22 CPF:73724777515 Representante de outras entidades que comprovem possuir
23 políticas explícitas permanentes de atendimento a cultura: Titular: Keitielle
24 Ribeiro Oliveira CPF:03342464585 Suplente: Givanildo Dos Santos Dias
25 CPF:02010312562, e demais artista culturais desta municipalidade. O evento
26 seguiu programação estabelecida, iniciando com composição da mesa, por
27 lideranças políticas, comunitárias, sociais, religiosas e culturais, prosseguido do
28 momento de oração, execução do hino nacional brasileiro, apresentação de
29 culturais e demais falas de boas vindas e acolhida. Em seguida a senhora
30 secretária municipal de cultura Eliana Rosa Viana, acolheu os presentes,
31 mencionando de forma honrosa os conselheiros titulares e suplentes da pasta
32 cultural, seguido do momento falam apresentou as pautas da reunião Pauta 01,
33 evolução e aplicação continuado quanto a, Lei nº 14.017/20, Lei Aldir Blanc 2,
34 com ênfase no plano de ação, nº 30882120230005-020760, evolução do PAAR
35 e anexo junto a página do ministério da cultura, análise e posteriores
36 complementação do plano de ação, nº 30882120230005-020760. Ambas com
37 finalidade de audiência e escuta pública. Ficou Destacado que A Lei Aldir Blanc
38 (LAB) foi uma resposta da sociedade brasileira ao impacto da pandemia de
39 COVID-19 no setor cultural. Sancionada em junho de 2020 (Lei nº 14.017), ela
40 determinou repasse de R\$ 3 bilhões a estados, municípios e Distrito Federal,
41 destinados a três eixos de atuação. O primeiro trata da renda emergencial para
42 trabalhadores da cultura como objetivo de apoiar profissionais da cultura, que
43 tiveram suas atividades interrompidas pela pandemia. O segundo é voltado à
44 manutenção de espaços culturais prejudicados com interrupção de atividades
45 por causa da pandemia. E, por fim, o terceiro eixo é destinado ao apoio de
46 projetos culturais que foram impactados pelas restrições impostas pelo período.
47 Em 2021, ela foi prorrogada por meio da Lei nº 14.150, que ampliou o prazo para
48 utilização dos recursos e estendeu o auxílio emergencial aos trabalhadores da

49 cultura. Seguido da Apresentação detalhada da proposta inserida na Plataforma
50 Trnsferegov, mencionando que o município será contemplado com o valor
51 montante de R\$: 74.199.59 (setenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais
52 e cinquenta e nove centavos) divididos da seguinte forma, A1.1-Fomento Cultural
53 através da Realização de programas, projetos e ações visando à difusão de
54 obras de caráter artístico e cultural; apoio a produções audiovisuais e jogos
55 eletrônicos; exposições, festivais, festas populares, feiras e espetáculos; cursos
56 de formação para profissionais da cultura, estudos e pesquisa nas diversas áreas
57 culturais; serviço educativo de museus, de centros culturais, de teatros, de
58 cinemas e de bibliotecas, inclusive formação de público na educação básica;
59 bolsas de estudo, pesquisa ou criação; residência artística e intercâmbio cultural;
60 proteção e preservação do patrimônio cultural imaterial; inventários e incentivos
61 para manifestações culturais brasileiras em risco de extinção; transporte e
62 seguro de objetos de valor cultural; planos anuais e plurianuais de instituições e
63 grupos culturais; aquisição de ingressos de eventos artísticos para distribuição
64 gratuita; outras ações considerados relevantes por sua dimensão cultural e
65 interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022. Somando o
66 montante de R\$ 51.904,71. A1.4-Obras, Reformas e Aquisição de bens culturais,
67 Aquisição de obras, bens culturais, acervo, arquivo, coleção, imóveis tombados
68 para instalação de equipamento cultural público; realização de obras e reformas
69 em museus, bibliotecas, centros culturais, cinematecas, teatros, territórios
70 arqueológicos, paisagens culturais e outros espaços culturais públicos, nos
71 termos do art. 5º, incisos VIII, IX, X e XII da Lei 14.399/2022. Somando o
72 montante de R\$ 4.634,35. A1.3-Subsídio e manutenção de espaços e
73 organizações culturais, Subsídio para uso em atividades-meio ou em atividades-
74 fim visando à manutenção de espaços, ambientes, iniciativas artístico-culturais,
75 grupos, companhias, orquestras e corpos artísticos estáveis, inclusive em seus
76 processos de produção e pesquisa continuada de linguagens artísticas, nos
77 termos do art. 5º, inciso XIII art. 7º, inciso I, alínea b e art. 10 e 11 da Lei
78 14.399/2022. Somando o montante de R\$ 9.268,70. A2.1-Custo operacional
79 (5%) Custeio de estrutura e de ações administrativas voltadas para consultoria,
80 emissão de pareceres, comissões julgadoras, realização de busca ativa para
81 inscrição de propostas, suporte ao acompanhamento e ao monitoramento,
82 auditorias externas, estudos técnicos e avaliações de impacto e resultado nos
83 termos do art. 5º, parágrafo único, inciso II da Lei 14.399/2022. Somando o
84 montante de R\$ 3.707,48. A3.1 Implementar a Política Nacional de Cultura Viva
85 (Lei Nº 13.018/2014) Fomentar as redes de Pontos de Cultura, por meio de
86 Termos de Compromisso Cultural e Prêmios, e a concessão de bolsas para
87 Agentes de Cultura Viva. Somando o montante de R\$ 4.634,35. colocando a
88 proposta detalhada para análise dos conselheiros e demais presentes. Abrindo
89 a proposta para discussão, e não havendo posteriores e alterações, por
90 unanimidade fica mantida a proposta inserida na plataforma transferegov, de
91 forma parcial e resolvida emite parecer através de escuta para evolução do do
92 PAAR e anexo junto a página do ministério da cultura, e anexo do PDF gerado

93 junto ao plano de ação, nº 30882120230005-020760. Após registro a Presidente
94 do Conselho de Cultura de Guajeru-BA, declarou encerrada. E Para constar, Eu,
95 Ravanildo Oliveira Matos, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada por
96 todos segue assinada por mim e demais presentes, com lista de presença em
97 anexo deverá ser Publicada no Diário Oficial deste município de Guajeru-BA.

